



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1161/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

Em pauta, o Projeto de Resolução 2/2015, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales (PSD), que dispõe sobre a criação da "MEDALHA 15 DE SETEMBRO" e da "MEDALHA BRIGADEIRO FARIA LIMA" e dos respectivos diplomas a serem concedidos aos Guardas Civis Metropolitanos e dá outras providências.

A "MEDALHA 15 DE SETEMBRO" - cuja denominação alude à data da promulgação da Lei n.º 10.115, de 15 de setembro de 1986 (Cria a Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências) - será concedida mensalmente nas modalidades Guarda do mês, Guarda que se destacou por suas atividades e comportamento, e Guarda que tem demonstrado histórico curricular de comprometimento com a sua função e corporação. O texto pretende possibilitar a indicação de mais cinco guardas, nas referidas modalidades.

A "MEDALHA BRIGADEIRO FARIA LIMA" - denominação em homenagem ao patrono da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, erigido pelo Decreto n.º 23.314, de 16 de janeiro de 1987 - será concedida aos guardas civis metropolitanos sempre que houver constatado ato de bravura público ou por honra ao mérito.

O texto estabelece, ainda, entre outros detalhes, as regras e procedimentos para indicação, solenidades de entrega e forma de cada uma das honorarias em pauta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto. Contudo, por sugestão da autora, apresentou um SUBSTITUTIVO com o objetivo de aperfeiçoar o projeto.

Considerando a importância da corporação para a sociedade paulistana, há que se destacar que o presente projeto é oportuno e meritório - uma justa homenagem para destacar a atuação dos servidores do quadro da Guarda Civil Metropolitana. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24 de junho de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Mário Covas Neto - (PSDB) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Laercio Benko - (PHS)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.